



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 340, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Homologa Resolução CEPE/UFRPE Nº 472 a qual aprova a criação do Doutorado Acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 075/2023 deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de julho de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003222/2022-31,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Resolução CEPE/UFRPE Nº 472, datada de 15 de julho de 2022, a qual aprova a criação do Doutorado Acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como um dos objetivos fornecer a base técnico-científica que permita o profissional em formação a reconhecer, avaliar e mitigar os impactos ambientais resultantes de ações antropogênicas que levam à degradação dos recursos naturais e do meio ambiente, comprometendo a qualidade de vida e dos ecossistemas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 12 de julho de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE